



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2104/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Novembro de 2016.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 535, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando TST.CSJT.SG.JAP n.º 133, de 9/11/2016, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Alterar o item 1 do ATO GDGSET.GP.N.º 531, de 7/11/2016, para que nele passe a constar os dias 10 e 11/11/2016, para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 537, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 98, de 9/11/2016, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Goiânia/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 27 de novembro a 2 de dezembro do corrente ano, ao Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Goiânia/GO, em virtude da Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 538, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 98, de 9/11/2016, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Goiânia/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, CARLOS EDUARDO TIUSSO, Diretor da Secretaria, ROBERTA FAVILLA VAZ, Chefe de Gabinete, MAGDA FONSECA MARTINS MAYOLINO, Assessora, PEDRO ERNESTO LAURENTINO BARBOSA PEREIRA, Assessor, e ALESSANDRO OLIVEIRA DA NATIVIDADE, Assessor, para viajarem à cidade de Goiânia/GO, no período de 27 de novembro a 2 de dezembro do corrente ano, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	